



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO “EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL” - 02/2021

PROJETO: EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

MODALIDADE DE BOLSA: Bolsa extensão

DEPARTAMENTO/CURSO DE ORIGEM: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA/ CURSO DE FARMÁCIA

COORDENADORA: CRISTIANE DA SILVA PAULA DE OLIVEIRA

1. DISCENTE PROVINDO DE: curso de Farmácia da UFPR

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Desenvolvimento de atividades educativas voltadas à “Saúde Ambiental”. As atividades serão realizadas de acordo com os princípios que norteiam a Extensão Universitária previstos na RESOLUÇÃO Nº 57/19 – CEPE (Disponível em: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/Res.-57-19-CEPE-atividades-de-extens%C3%A3o-1.pdf>). As atividades propostas deverão resultar em produtos acadêmicos de extensão tais como publicações em periódicos nacionais e/ou estrangeiros e/ou periódico de divulgação de notícias e/ou elaboração de comunicações e resumos à serem publicados em eventos científicos e/ou desenvolvimento de material didático ou Instrucional, jogos educativos entre outros.

3. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades deverão ser desenvolvidas neste período de pandemia, somente por via remota com o uso da *internet*.

4. CARGA HORÁRIA DEDICADA PELO/A ALUNO/A AO PROJETO: 12 horas SEMANAIS

5. VALOR DA BOLSA: R\$ 400, 00 /MÊS (condicionados os pagamentos à disponibilidade financeira da UFPR).

Número de Bolsas disponíveis = 1 (uma)

6. PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO: 01 de setembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

7. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Preencher formulário de inscrição (Anexo I) e encaminhar para o e-mail cristiane.paula@ufpr.br junto com seu o “Plano de Trabalho” (Anexo II) até as 17:00 horas do dia 31 de agosto de 2021.
- Estar regularmente matriculado no curso de Farmácia da Universidade Federal do Paraná.
- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Dispor em seu domicílio de computador (desktops ou notebooks) ou *tablet*, dentre outros, com acesso à *Internet* em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições (forma possível de trabalho durante a pandemia);
- Possuir, para recebimento da bolsa de extensão, conta corrente individual (não será aceita conta conjunta) em que o titular seja o bolsista (aluno). Poderá ser de qualquer banco no país e ativa (não bloqueada, não cancelada, nem inativa), de qualquer agência.

Obs: Só serão aceitas contas que o sistema de pagamentos da UFPR possa efetuar o pagamento. Não são aceitas conta de investimento ou conta poupança.

8. FASES DA SELEÇÃO

- Prova;
- Análise do Plano de Trabalho;
- Entrevista.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 Serão levados em consideração as notas obtidas nas fases da seleção:

- I. **Prova** = será disponibilizada atividade na Plataforma Teams para aqueles com inscrições homologadas. A prova será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha. Valor 10,0 (dez) pontos.

Assuntos avaliados:

- Política Nacional de Resíduos Sólidos. LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.
- Sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores. DECRETO Nº 10.388, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

Referências:

DECRETO Nº 10.388, DE 5 DE JUNHO DE 2020. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.IN.GOV.BR/WEB/DOU/-/DECRETO-N-10.388-DE-5-DE-JUNHO-DE-2020-260391756](https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.388-de-5-de-junho-de-2020-260391756)

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010. Disponível em: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2007-2010/2010/LEI/L12305.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)

- II. **Plano de Trabalho.** O aluno deverá elaborar uma Proposta de “Plano de Trabalho” (de acordo com o Anexo II) com foco no tema “Saúde Ambiental” para ser realizada durante o período de vigência da bolsa de extensão (2021). As propostas de atividades deverão apresentar viabilidade de serem executadas no período da pandemia com o uso exclusivo da *internet*. Deverá ter clareza de ideia e pertinência, sempre pautadas nos critérios extensionistas. Valor 10,0 (dez) pontos.

Obs: deverá ser encaminhado junto com a ficha de inscrição para o e-mail cristiane.paula@ufpr.br até o prazo final para inscrição.

- III. **Entrevista.** Será agendada na data estabelecida no calendário, seguindo a ordem de inscrição. Será entrevista individual com os candidatos inscritos que não obtiverem nota 0,00 (zero) nas etapas anteriores. Serão avaliadas as competências, habilidades e interesse do estudante para as atividades desenvolvidas no projeto. Valor 10,0 (dez) pontos.

9.2 A nota final de cada candidato, será a média obtida no somatório das notas das 3 etapas do processo de seleção.

9.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) respeitando o limite de 10,0 pontos. Candidatos com nota inferior a 5,0 (cinco) serão desclassificados.

9.4 Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer critério estabelecido neste edital ou que não estiver presente em uma das fases de seleção.

9.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas médias finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

9.5.1 Maior nota na Prova;

- 9.5.2 Maior nota na Entrevista;
9.5.3 Maior nota no Plano de Trabalho.

9.6 A seleção será válida para o período de 01/09/2021 a 31/12/2021.

10. CALENDÁRIO

Cronograma Da SELEÇÃO:

	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação, divulgação do processo seletivo e inscrições	30 à 31/08/2021 (até as 17:00 horas)
2	Divulgação (<i>site</i> do Departamento de Saúde Coletiva) dos nomes dos candidatos com inscrição homologada e convocados para realização de prova de seleção e horário das entrevistas.	01/09/2021
3	PROVA – para os candidatos com inscrição homologada será disponibilizada na Plataforma Teams na equipe SELEÇÃO BOLSISTA PROJETO DE EXTENSÃO – EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL	02/09/2021 Horário para a realização das 10:00 – 11:00 horas
4	Entrevista na plataforma TEAMS – equipe SELEÇÃO BOLSISTA PROJETO DE EXTENSÃO – EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (será agendada de acordo com a ordem de inscrição)	02/09/2021 Início as 16:00horas
5	Divulgação do resultado final	03/09/2021

11. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia 03/09/2021 à partir das 16:00horas no *site* do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná (<http://www.saude.ufpr.br/portal/saudecoletiva/>).

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá:

a) Encaminhar um e-mail (cristiane.paula@ufpr.br Assunto: Inscrição_Seleção_Bolsa de Extensão) no período de **30/08/2021 até as 17:00 horas do dia 31 de agosto de 2021**, contendo:

- Nome completo:
- CPF:
- RG:
- E-mail:
- Telefones de contato/whatsapp:
- Dados bancários:
 - Banco:
 - Agência:
 - Conta corrente (com dígito):

Obs: Anexar Cópia do cartão do banco ou do contrato de abertura da conta corrente de titularidade do discente. A conta corrente poderá ser de qualquer banco e qualquer agência e deverá ter o aluno como titular. Não poderá ser conta poupança, conta fácil ou conta salário e não poderá ser conta conjunta.

b) Anexar ao e-mail a cópia do histórico escolar atualizado constando o IRA;

c) “Plano de Trabalho” de acordo com o Anexo II.

Obs: o candidato que enviar e-mail com **“informações completas”** para INSCRIÇÃO no prazo estabelecido será adicionado na equipe denominada **SELEÇÃO BOLSISTA PROJETO DE EXTENSÃO – EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL** na plataforma TEAMS.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

Para elaboração do plano o aluno deverá elaborar uma proposta de atividades/assuntos que serão trabalhados ou desenvolvidos no período de realização das suas atividades extensionistas como bolsista do **Projeto de Educação em Saúde Ambiental**. O PLANO DE TRABALHO deve ser elaborado de forma individual e deverá conter:

- 1. TÍTULO:** Descrição sucinta englobando o conteúdo do projeto.
- 2. OBJETIVOS** – Finalidades da proposta.
- 3. METODOLOGIA** – Definição das atividades e descrição dos métodos e técnicas, instrumentos ou procedimentos para seu desenvolvimento e análise dos resultados que serão obtidos.
- 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** Definição das etapas do projeto por período de tempo (mês de execução).

Obs: esse **Plano de Trabalho** deverá ser escrito de forma sucinta (Cerca de meia página) e o tema deve ser relacionado à “Saúde Ambiental”.